

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI (ARENITO)**, CNPJ **79.705.182/0001-56** para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Astorga - PR.  
Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação do Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato. Se de acordo;

### II - À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Dispensa de Licitação;

### III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG;

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

**LILIAN GASPARIN**  
Secretária de Administração